

## **Sessão Pública de discussão do Projeto para a obtenção do grau de Mestre em Design e Cultura Visual**

### **EDITAL**

De acordo com o disposto no Artigo 32.º, do regulamento dos cursos de mestrados, em vigor, da Universidade Europeia, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica ou num trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou num relatório final de um estágio de natureza profissional.

A Reitoria da Universidade informa que a Mestranda **Ana Luiza Torres Figueira da Silva** prestará provas públicas de defesa do Projeto para a obtenção do grau de **Mestre em Design e Cultura Visual** com um trabalho subordinado ao tema: **“A farmácia do absurdo: um projeto de design sobre processos de subjetivação da jovem mulher”** sendo o júri constituído por:

Presidente:

Doutor **Filipe André Cordeiro de Figueiredo**, Professor Auxiliar da *Universidade Europeia*.

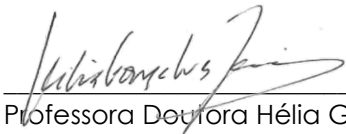
Vogais:

Doutora **Margarida Ribeiro Ferreira de Carvalho**, Professora Adjunta da *Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa*;

Doutora **Ana Sofia Lopes da Ponte**, Professora Auxiliar da *Universidade Europeia*.

A sessão ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2024, pelas 10h00, na sala 74.

Lisboa, 12 de novembro de 2024



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira

Reitora